

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 43/2025 DE 11 DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 43/2025 DE 11 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de Vereador Presidente, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete centavos e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete centavos e vinte e sete centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de dezembro de 2025, para participar do evento denominado "XXIV SEXTA DE CONTAS: ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice Presidência,

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 70273663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025. EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>